MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

REQUERIMENTO ___/2026

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos X e XIX, artigo 24, da Lei Orgânica, pugno para que a Câmara Municipal de Rio Branco **requeira** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, pedido de informações e remessa de documentos relativos às intervenções realizadas no KM 02 da Estrada do Quixadá, no período de 01/01/2021 até a data da resposta.

Conforme é de conhecimento deste mandato, há relatos de que o trecho recém-recuperado apresenta “terra cedendo”, “asfalto rachando”, “contenção que não resistiu”, “desmoronamento de encosta em direção ao rio” e risco de “isolamento da comunidade”. Também consta que a “erosão avança por baixo do asfalto”, com possibilidade de “desabamento repentino”, agravada por “tráfego de veículos pesados” e por “sinalização ruim”.

Diante disto requer que o Executivo Municipal encaminhe:

1. Quanto foi investido em todas as intervenções/obras/serviços no KM 02 da Estrada do Quixadá (e trechos diretamente correlatos), de 2021 até a data atual, discriminando por intervenção/contrato e por exercício:

a) valores empenhados, liquidados e pagos;
b) fonte(s) de recursos;
c) identificação do órgão gestor/executor.

2. Relação completa de todas as contratações/intervenções do período (2021–atual), informando, para cada uma:

a) número do processo administrativo;
b) modalidade de contratação;
c) número do contrato/ata/ordem de serviço;
d) empresa contratada (razão social/CNPJ);
e) prazo, vigência e termos aditivos (com justificativas);
f) fiscal do contrato/obra e responsável técnico (ART/RRT).

3. Cópia integral dos projetos de intervenção (projeto básico/executivo, conforme o caso) e demais peças técnicas, incluindo:

a) memoriais, especificações, planilhas orçamentárias/composições/BDI e cronograma físico-financeiro;
b) plantas, perfis, seções e detalhamentos;
c) estudos/laudos que embasaram a solução (geotecnia/estabilidade de talude, drenagem, hidrologia/hidráulica, se existentes);
d) ART/RRT de projeto e execução.

4. Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) (contratação e execução), com todas as medições e execuções, incluindo, no mínimo:

a) termo de referência/projeto básico, pesquisas de preço, pareceres, editais (se houver), atos de adjudicação/homologação;
b) contratos, aditivos, ordens de serviço;
c) boletins de medição, relatórios de fiscalização, diário de obra, registros fotográficos;
d) notas fiscais, atestos, liquidações e pagamentos;
e) termos de recebimento provisório/definitivo (se houver).

5. Providências adotadas após a constatação do problema (sinalização/interdição, vistoria, medidas emergenciais, solução definitiva), com:

a) datas, equipe técnica responsável e relatório/laudo de risco;
b) cronograma e estimativa de custo para correção.

6. Se houve notificação da contratada, acionamento de garantias/seguros, aplicação de sanções ou procedimento de apuração de responsabilidade, encaminhar as cópias correspondentes.

7. Se há participação/cooperação de outro órgão/ente (ex.: DERACRE), remeter as cópias de convênios/termos/ofícios e comunicações pertinentes.

Nestes termos, submeto aos nobres Pares e requeiro aprovação.

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2026.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2026.02.02 15:21:37 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC